



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 647/2023-GAB/SEMAD/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH n.º 2.549/2023, de 02 de outubro de 2023, via 1DOC.

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar Licença Maternidade à servidora **AYMEE THAIS DOS SANTOS DE MELO**, matrícula n.º. 600095, pertencente ao Quadro de Pessoal a COMISSIONADOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de GERENTE TECNICO DE CONVENIOS - SEMGOV, no período compreendido entre **28/09/2023 a 25/01/2024**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 06 DE NOVEMBRO DE 2023

ARIENZO LIMA GOES
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 0027/2021-PMS